

Certifico para os devidos fins, que este **DECRETO**, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.  
Em: 02/01/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023 De 02 de janeiro de 2023.

*Eraldo de Jesus Santana*  
Diretor Administrativo  
CPF: 274.608.428-77

Designa servidor desta Câmara para exercer a função gratificada de Chefe de Tesouraria – FG-01 da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Municipal de 10 de abril de 1990, e com fundamento na Lei Municipal nº 244/2017 de 18 de agosto de 2017 resolve:

### DESIGNAR:

**Art. 1º.** ARTHUR BARBOSA JUNIOR, portador do RG sob o nº 1.479.150 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 784.425.675-34, funcionário ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer o cargo de Chefe de Tesouraria FG-01, do quadro III da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE**, em 02 de janeiro de 2023.

*Bruno Souza Almeida*  
Vereador – **BRUNO SOUZA ALMEIDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL